



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasao Roque.sp.gov.br / E-mail: camarasao Roque@camarasao Roque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00079/2010-L

De 14 de outubro de 2010.

Designa membros para compor a Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados pelo Departamento de Bem Estar Social da Estância Turística de São Roque.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução nº 08/2010-L, de 08/10/2010, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores: Milton Brasil Cavalcante, Etelvina Nogueira e João Paulo de Oliveira, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Assuntos Relevantes – C.A.R., com a finalidade de acompanhar os serviços que vem sendo prestados pelo Departamento de Bem Estar Social da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Designo os servidores da Consultoria Jurídica para prestar a devida Assessoria; e, a servidora Jasilene da Mattos – Assessora de Cerimonial e Eventos, para secretariar as trabalhos, com as seguintes atribuições:

- I - comparecer no local, data e horário estipulado pelo Presidente da Comissão;
- II - registrar em processo próprio os atos pertinentes às reuniões da Comissão;
- III - encaminhar os afícios expedidos;
- IV - anexar documentos recebidos ao processo;
- V - desempenhar outras atribuições por decisão da C.A.R.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de outubro de 2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 45-L, de 14/10/2010).

Luciano da Espirito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 06560/2X10